



**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e alicerçado no Parecer da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Linhares e demais elementos constantes do Processo nº 12780/2025, pelo presente ato, **HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** visando a contratação da **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, no valor total de **R\$ 1.980,00 (mil e novecentos e oitenta reais)** com o objetivo e finalidade descritos no processo administrativo em epígrafe.

Ato contínuo, encaminho o presente processo para o Departamento Financeiro e Contabilidade para o empenho da presente despesa.

Linhares - ES, 20 de agosto de 2025.

**RONALD PASSOS PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003300370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 20/08/2025 15:36

Checksum: **8AF6BB34BC955818662F658525D529380CDA0DE669EA963F641DA7753AB8DB3C**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003300370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.